



**ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ
EXPEDICIONÁRIO RYD MANOEL DA SILVA**

PROJETO DE LEI N° 57, DE 05 DE SETEMBRO DE 2024

Denomina Servidão Elizia Maria Campos e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santo Amaro da Imperatriz, Estado de Santa Catarina. Faz saber que a Câmara Municipal de Santo Amaro da Imperatriz aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º - Fica denominada Servidão Elizia Maria Campos, a via cadastrada sob o código nº 764743, a qual possui 135 (centro e trinta e cinco) metros de comprimento e em média 4,25 (quatro vírgula vinte e cinco) metros de largura, localizada ao lado direito da Rua Manoel Emílio Campos e distante à 29 (vinte e nove) metros da Rua Maria Campos Soares, no Bairro Fabrício.

Art. 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado, caso ainda não formalizado, a receber em doação o referido logradouro de seus eventuais proprietários.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Amaro da Imperatriz, 5 de setembro de 2024.

NILTO LEHMKUHL
Vereador



**ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ
EXPEDICIONÁRIO RYD MANOEL DA SILVA**

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por objetivo homenagear a memória de Elizia Maria Campos, nascida em 18 de janeiro de 1931, em Santo Amaro da Imperatriz. Filha do lavrador José da Sila Campos e da professora Maria Ângela de Campos, Elizia cresceu em meio ao trabalho na roça e no engenho de seu pai. Com apenas quatro anos, perdeu a mãe e foi criada por seu pai e madrasta.

Aos 19 anos de idade, Elizia casou-se com José Vendolino Campos e, nas terras herdadas de sua mãe, localizadas na geral do Morro do Fabrício, criou raízes e constituiu uma grande família, sendo mãe de treze filhos.

Elizia Maria Campos era uma mulher dedicada ao lar e à agricultura, cultivando cana, aipim, batata-doce, chuchu, farinha, café, entre outros alimentos. Além disso, tinha criações de vaca leiteira, porcos, galinhas e cabras, ajudando a sustentar a família com muita dedicação e amor.

Atualmente, as terras de Elizia foram divididas entre seus filhos, que estão abrindo esta via para facilitar o acesso aos terrenos dos fundos.

Portanto, em reconhecimento à vida de Elizia Maria Campos e sua contribuição ao desenvolvimento e à história de sua comunidade, este signatário conta com o apoio dos Nobres Pares para a aprovação deste projeto.

Santo Amaro da Imperatriz, 5 de setembro de 2024.

NILTO LEHMKUHL
Vereador